



## **Edital de Convocação nº 04/2024, de 05 de março de 2024 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.**

**Edital nº 01/2023, publicado em 05 de janeiro de 2023.**

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 002/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: [www.sertania.pe.gov.br](http://www.sertania.pe.gov.br). **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I deste Edital.

### **1. Entrega dos documentos.**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

### **2. Assinatura do Instrumento Contratual.**

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

### **3. Apresentação para o exercício do cargo.**

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



## Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, homologada pelo Decreto Municipal 02/2023, de 31 de janeiro de 2023 de acordo com a ordem de classificação final.

### Cargo de Nível Superior

<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais SEDE</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
58º	Fabrissa Arcoverde Barbosa
59º	Tatiana Felix Feitosa
60º	Samara Ferreira de Oliveira Azevêdo Silva
61º	Rafaela Maurício Quaresma
62º	Maysa Raquel Pereira da Silva



## Anexo II

### **Relação de documentos necessários para contratação.**

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Uma fotografia 3x4 recente;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Certidão de antecedentes criminais;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 16) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal;
- 17) Conta Bancária (Banco do Brasil).



### Anexo III

## Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de Expedição: \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:

- Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_ no valor total de R\$ \_\_\_\_\_.
- Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que há compatibilidade de horário entre o meu vínculo público aqui declarado e com o vínculo público a ser exercido na Prefeitura de Sertânia- PE.

Dias	Horários

Sertânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
(com firma reconhecida)



## Anexo IV

### Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de Expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Sertânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

**Assinatura**  
(com firma reconhecida)